



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014-TJPA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E FAX COMUNICAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado **FAX COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.635/0001-33, com sede na Rua Domingos Marreiros nº 710, Bairro Umarizal, Belém/PA, Cep.:66.055-260, Fone: (91) 3241-1532/3351-0706, e-mail: fax@faxcomunicacao.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANSELMO RODRIGUES GAMA**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº. 028.968.182-00, com cédula de identidade nº. 912220 SSP/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (dozes) meses, com início em 11 de julho de 2015 e término em 10 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato é **R\$ 544.731,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho 02131133449380;
- Natureza de Despesa 339039;
- Fonte de Recurso 0118.
- Plano Interno: 44938C



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 09 de julho de 2015.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

ANSELMO RODRIGUES GAMA

Fax Comunicação Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 551314-3

CPF: 888003342-53

Nome:

RG: 555 16 92

CPF: 004.054.412-58

PORTARIA Nº 1322-DP-G, BELÉM-PA EM 07/07/15
 RESOLVE: TRANSFERIR as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1247-DPG, de 23.06.15, publicada em 30.06.15 no DOE nº 32917, a Técnica em Gestão Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, mat. 5152909, para o período de 03.08.15 a 01.09.15, relativas ao P.A. 13/14.

Protocolo 850874

NOTA TÉCNICA PROCESSO Nº 2014/533387

Interessado: Defensoria Pública
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo - Alimento (Açúcar, café em pó e leite em pó).
 Considerando o pedido de reajuste de preço da empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.991.432/0001-19), ora adjudicatária do item 02 (café em pó), bem como de "cancelamento de item, e cancelamento da ata e empenho";
 Considerando os termos da Lei, do Edital/Contrato e dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, os quais preveem a irrevogabilidade do preço ofertado e as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços;

Considerando o descumprimento das condições editalícias, da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente por parte da empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Considerando a necessidade de atualização da classificação dos fornecedores da Ata de Registro de Preços nº 02/2015; Considerando o Parecer Jurídico nº 244/2015-CJ/DP; Retifico o posicionamento deste Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício, quanto a Homologação da Adjudicação realizada pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SRP, no que concerne ao item 02 (Café em pó) para a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.991.432/0001-19), vindo a REVOGAR a adjudicação e a homologação para a referida empresa, e, consequentemente CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 02/2015 (item 02 - Café em pó), viabilizando a convocação da segunda colocada para assinar a mencionada Ata.

Belém/PA, 08 de julho de 2015.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 850788

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de julho de 2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício, ADJUDICA e HOMOLOGA o item 02 (Café em pó) do Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SRP, Processo nº 2014/533387, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Café em pó, Açúcar e Leite em pó), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora do referido item a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 01.580.769/0001-99), pelo valor unitário de R\$ 3,88 (três reais e noventa e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Belém/PA, 09 de julho de 2015.

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 850797

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 012/2015/TJPA: Partes TJPA e Empresa Leandro da Cruz Estumano - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.498.235/0001-05// Onde se lê 011/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 015/TJPA/2015, leia-se 012/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº 014/TJPA/2015.

Protocolo 850935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 057/2014/TJPA// Partes: TJPA e a FAX COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 34.841.635/0001-33// Objeto do Contrato: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços na área de publicidade e propaganda// Origem: Concorrência 001/2014// Valor estimado do contrato para 2014: R\$544.731,00// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: 11/07/2015 a 10/07/2016// Valor do aditivo: R\$ 544.731,00 (global)/dotação orçamentária: 02.131.1334.4938 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade// Fonte de Recurso - 0118// Natureza da Despesa - 33.90.39// Plano Interno: 44938C// Data da assinatura: 09/07/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré R. Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 851023

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do Estágio supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2015 às 10 horas, horário local, no Auditório da CPL, Prédio-Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91) 3205-3206, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/07/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 850842

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Pacajá/Objeto: Cooperação mútua dos Conventos visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município/Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos //Vigência: início em 13/08/2015 a 12/08/2018//Data da assinatura: 09/07/2015//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJPA// Aditivos anteriores: 1º TA em 06/06/2012, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 851041

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Represent. E Comercio de Minas Gerais Ltda-Repemig
 Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 099/TJAP/2014 do Tribunal de Justiça do Amapá - aquisição de impressoras.
 Nota de Empenho: 2015NE05334
 Dotação Orçamentária: 68380000 0118000000 44905200
 Valor: R\$ 140.490,00
 Data de Assinatura: 01/07/2015
 Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
 Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
 Nota de Empenho: 2015NE05308
 Dotação Orçamentária: 68570000 0118000000 33903000
 Valor: R\$ 17.633,20
 Data de Assinatura: 01/07/2015
 Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
 Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
 Nota de Empenho: 2015NE05309
 Dotação Orçamentária: 68580000 0118000000 33903000
 Valor: R\$ 8.816,60
 Data de Assinatura: 01/07/2015
 Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
 Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
 Nota de Empenho: 2015NE05307
 Dotação Orçamentária: 68560000 0118000000 33903000
 Valor: R\$ 61.716,20
 Data de Assinatura: 01/07/2015
 Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

Protocolo 850907

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 0788/2015 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e, CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 158638A/1, de 09/09/2014;
 CONSIDERANDO o Parecer nº 074/2015 - ASSESSORIA JURÍDICA/TCM, exarado às fls. 34/36, do Processo nº PA20143871, de 15/10/2014 e ainda, Parecer nº 112/2015 - CCI/TCM, de 17/06/2015.

RESOLVE:
 APOSENTAR, por invalidez, no cargo efetivo de Técnico Controle Externo - TCM.TCE.E/12, a servidora CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 500000349, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 c/c Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação incluída pela EC nº 70/2012, fazendo jus a proventos proporcionais, com base na Legislação citada.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 116, Lei nº 5.810/94	R\$ 4.773,18
Incorporação - Chefe de Seção - ALEPA	Art. 130, Lei nº 5.810/94	R\$ 511,16
Adicional de Controle Externo (40%)	Art. 8, II, "b", Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R\$ 1.909,27
Adicional Tempo de Serviço - Trênis (45%)	Art. 131, IX, Lei 5.810/94	R\$ 3.237,13
TOTAL BRUTO		R\$ 10.430,74
PROPORCIONALIDADE (10.950/10.950)		100,00%
TOTAL PROVENTOS		R\$ 10.430,74

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
 Presidente
 PM

Protocolo 851067



[Handwritten signature and initials]